



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 134

SESSÃO ORDINÁRIA DE 5/9/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot: 5 / 9 / 2016
PRESIDENTE

Considerando que no dia 3 de setembro, do corrente ano, foi inaugurado em nosso município, na Rua Amando de Barros, o atacado Natuice Sorvetes;

Considerando que a empresa foi fundada em Piracicaba em 2004, tendo como filosofia produzir sorvetes de altíssima qualidade, o que começa da escolha da matéria prima até a estocagem de seus produtos, sempre seletivos e rigorosos em todos os detalhes;

Considerando que a Natuice Sorvetes dispõe de uma frota própria de caminhões refrigerados, o que garante ao seu consumidor que os produtos não sofram alterações no transporte, mantendo sua excelente qualidade. Contendo uma variedade de produtos, como sundae, picolés especiais, cones, copitos, entre outros, a empresa possui todos os requisitos para atender todos os seus clientes de forma satisfatória;

Considerando que a referida empresa possui mais de 600 pontos de venda, utilizando equipamentos de última geração e produzindo seus sorvetes com o que há de mais moderno no mercado para sua fabricação;

Considerando a importância do empreendedorismo, o qual estimula o desenvolvimento e o crescimento econômico local;

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** às proprietárias da franquia "Natuice Sorvetes" em Botucatu, **MARIA JOSÉ MONTANHA** e **MARIA LUCIA MONTANHA**, pelos investimentos realizados e grande determinação, apesar do momento crítico financeiro que estamos vivenciando, acreditando no desenvolvimento e progresso de nossa cidade.

Que cópia desta propositura seja encaminhada ao Proprietário e ao Gerente da empresa Natuice Sorvetes em Piracicaba, respectivamente, **FABIO ANTONIO FUGGI** e **JOÃO ALVES PEREIRA**, para conhecimento.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 5 de setembro de 2016.

Vereador Autor **FERNANDO CARMONI**
PSDB

LAC/Dev